

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 – NIRE 35.300.579.542

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 19.4.2022

Data, Hora, Local: Em 19.4.2022, às 11h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 11.3.2022 no jornal "Valor Econômico", páginas E17 a E20. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 14.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$169.421.649,73 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), elevando-o de R\$3.024.578.350,27 (três bilhões, vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) para R\$3.194.000.000,00 (três bilhões, cento e noventa e quatro milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$3.194.000.000,00 (três bilhões, cento e noventa e quatro milhões de reais), dividido em 155.463 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor R\$87.056.927,71, conforme segue: R\$4.352.846,39 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e R\$82.704.081,32 para pagamento de dividendos, o qual será feito em 26.4.2022; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram o pedido de renúncia formulado pela senhora Renata Geiser Mantarro, Diretora, em carta de 18.4.2022, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) promoveram os senhores Moacir Nachbar Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente e Antonio José da Barbara ao cargo de Diretor Gerente; c) elegeram Diretor da Sociedade o senhor **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: 1) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretores Gerentes: João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araújo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07 e **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. IV) fixaram o valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do Diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP-296.875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha e Secretário: André Rodrigues Cano. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 360.481/22-0, em 13.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 21 cm

